
ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE HONÓRIO SERPA

RECURSOS HUMANOS
DECRETO DE GRATIFICAÇÃO-99

DECRETO Nº 99/2025, 15 DE MAIO DE 2026.

Súmula: Dispõem sobre a gratificação a servidora Municipal, Neuza Ribeiro de Mello.

O Prefeito Municipal de Honório Serpa estado do Paraná, senhor **João Carlos Garbin**, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei e tendo em vista a Lei Municipal 247 de 02 abril de 2008 artigos 5º III.

DECRETA:

Art. 1º - Fica concedido a funcionária **Neuza Ribeiro de Mello**, Gratificação Orientação Educacional 30% sobre o seu salário base.
Matricula= 1742401-1 e 1742401-7.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor no dia 15 de maio de 2026, e após sua publicação revogada as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Honório Serpa, Estado do Paraná, aos 15 dias do mês de maio de 2026.

JOÃO CARLOS GARBIN
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ederson Luiz Dos Santos
Código Identificador:91D0189F

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 18/05/2026. Edição 3531
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>